



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2353/2022	21/07/2022	Sai-AP/2022/102	17/08/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 425/XII – “Conclusão da Empreitada de Reparação dos Estragos do Porto de Pescas do Calhau”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 - Houve alguma alteração ao projeto inicial da obra de reparação dos estragos do Porto de Pescas do Calhau? Em caso de resposta afirmativa, qual a alteração e qual ou quais as razões para tal?

Não se verificaram alterações ao projeto inicial da empreitada. No entanto, considerando a inoperacionalidade de alguns meios, nomeadamente, a única autobomba de betão existente na ilha do Pico, foram adotadas, pontualmente e após validação com o projetista, técnicas construtivas alternativas, nomeadamente, no preenchimento das locas do cais, com a colocação de betão em sacas com apoio de mergulhadores.

2 - Quantas fases constituem a empreitada de reparação dos estragos do Porto de Pescas do Calhau?

A “Empreitada de reparação do Porto do Calhau, Monte, ilha do Pico – Furacão Lorenzo”, é constituída por uma única fase, atualmente em curso, e que compreende, essencialmente, os trabalhos de reparação do pavimento do cais, de colmatação das locas no cais, da reconstrução do muro ala, que terá uma proteção exterior em enrocamento, e da rampa varadouro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

3 - Qual é efetivamente o prazo para execução da obra, na sua totalidade?

Após as duas primeiras prorrogações concedidas, em virtude de condições de agitação marítima que concionaram a boa execução da obra e a segurança dos trabalhos, o prazo ficou estabelecido a 25/07/2022, encontrando-se em análise um novo pedido de prorrogação do prazo, que estipula a data de conclusão da empreitada para o último trimestre de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública